



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

ERRATA DECRETO Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

No Decreto nº 021, de 24 de fevereiro de 2026, publicado com a finalidade de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras urbanas a ser desmembrada de uma porção maior, situada na Rua Atacílio Eccard Kort-Kamp, Bairro São José, neste município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

ONDE SE LÊ: “matrícula nº 7.287”,

LEIA-SE: “matrícula nº 3.724”.

Santo Antônio de Pádua, 17 de março de 2026.